



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDA NO EXAT
03 09 26

DECRETO Nº 878, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 759, DE
29 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 759, de 29 de julho de 2026, que designou o servidor **PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços (SESE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal